



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PL017/14

LEI Nº 006/14

DATA: 20/02/14

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a prestar auxílio ao Município de Uraí – Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte a seguinte:

LEI.

SANCÃO

Sanciono nesta data a Lei nº006/14.
C. Procopio, 20 de fevereiro de 2014.

Prefeito

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a prestar auxílio ao Município de Uraí – Pr, através de Cessão de Caminhão Pipa, para abastecimento do Distrito de Cruzeiro do Norte (Serra Morena), que se encontra em estado crítico devido a forte estiagem, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - A cessão deverá ser caracterizada como medida de urgência, uma vez que no referido Distrito, residem mais de 1.000 (mil) munícipes que se encontram em estado de necessidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2014.

Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

PROMULGAÇÃO

Promulgo nesta data a Lei nº006/14.
C. Procopio, 20 de fevereiro de 2014.

Prefeito